



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 2.797/2006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

Projeto de Lei n.º 028/06, de autoria da Vereadora Antônia Jacob Barbosa-PPS

“Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a **FUNDAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE BARRA DO GARÇAS**, fundada em 12 de agosto de 2005, inscrita no CNPJ 08.341.788/0001-01, com sede à rua das Esmeraldas, 1.217, bairro Jardim Nova Barra Sul, pessoa jurídica de direito privado e sem fins econômicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data e sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de dezembro de 2006.


Andréia Santos de Almeida Soares
Presidenta


Walter Naves de Sousa
1º Secretário

Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural
da câmara municipal
Em 11/12/2006 Apherlene